

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 54/2007 de 24 de Maio de 2007

Pela Resolução n.º 185/2000, de 12 de Outubro, foi concedido à Sociedade “Luís Pimentel, Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, Unipessoal, Lda.”, um apoio financeiro ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/96/A, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2000/A, de 17 de Abril, destinado à construção de um hotel de quatro estrelas na Ilha de Santa Maria;

Considerando que, por despacho de 21 de Março de 2006 do Secretário Regional da Economia, nos termos da alínea c) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/96/A, de 14 de Junho, foi autorizada a transmissão daquele empreendimento a favor da Sociedade IlhadoSol-Tur, Lda. tendo-se transmitido igualmente a titularidade do empréstimo;

Considerando que o mercado turístico da ilha de Santa Maria ainda é muito afectado pela sazonalidade, o que vem dificultar a rentabilidade esperada dos investimentos turísticos;

Considerando finalmente que, face aos atrasos na implementação do projecto, o promotor só veio a receber a tranche final do incentivo em 26 de Julho de 2005, justificando-se assim a reprogramação do plano de reembolso fixado pela Resolução n.º 116/2004, de 5 de Agosto;

Assim, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

– Adequar o plano de reembolsos constante da Resolução n.º 185/2000, de 12 de Outubro, alterado pela Resolução n.º 116/2004, de 5 de Agosto, de acordo com o seguinte mapa:

Prestação	Vencimento	Valor
1ª	2007/07/26	50 000,00 €
2ª	2008/07/26	70 000,00 €
3ª	2009/07/26	100 000,00 €
4ª	2010/07/26	150 000,00 €
5ª	2011/07/26	200 000,00 €
6ª	2012/07/26	220 000,00 €
7ª	2013/07/26	230 000,00 €
8ª	2014/07/26	240 000,00 €
9ª	2015/07/26	250 000,00 €
10ª	2016/07/26	260 000,00 €
11ª	2017/07/26	270 000,00 €
12ª	2018/07/26	354 229,91 €
Total		2.394.229,91 €

Aprovada em Conselho do Governo Regional, nas Velas – São Jorge, em 3 de Maio de 2007. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.

